



Data de Impressão:  
31/07/2018 08:53:43

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1497/2018  
DE 27 DE JULHO DE 2018**

Designa Membro do Ministério Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **ODIL SILVA OLIVEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especial de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 03/07 a 01/08/2018;

**CONSIDERANDO** que os cinco substitutos automáticos da 1ª Promotoria de Justiça Especial de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no dia 01/08/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

**RESOLVE:**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 27/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002229/2018-64**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
31/07/2018 08:53:43

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça Substituto **FÁBIO PUTUMUJÚ DE OLIVEIRA** para, sem afastamento das suas atribuições na Promotoria de Justiça de Malhador, responder, no dia 01/08/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Especial de Aracaju.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 27/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002229/2018-64**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010